DECRETO N.º 16, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022.
Altera o Decreto n° 162 de 17 de dezembro de 2021, que, "Dispõe sobre a nomeação e posse dos novos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM para o biênio 2021/2023", e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso VIII da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º O Decreto n°162/2021, que nomeia os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM, para um mandato de 02 (dois) anos, com início em dezembro de 2021 e término em dezembro de 2023, na forma da legislação vigente, passa a vigorar com a seguinte composição:

Representantes Governamentais

01 - Gerência Municipal de Assistência Social
Titular: Cristina Candida da Silva
Suplente: Daniela Reynaldes de Souza Alves

02 – Coordenadoria de Políticas Públicas para Mulheres
Titular: Gisély Bonjiovani dos Santos
Suplente: Leila Sandra Neme da Silva Matos

03 – Delegacia de Atendimento à Mulher de Naviraí
Titular: Najara Tamires Gomes João
Suplente: Marli Lopes Moreno

04 – Gerência Municipal de Saúde
Titular: Rosecler Bezerra dos Santos
Suplente: Andrelice Ticiene Arriola Paredes

Representantes Não Governamentais

05 – Rede Feminina de Combate ao Câncer
Titular: Lenita Esser Martins
Suplente: Adriana da Costa Santos

06 – Associação de Grupo de Mulheres de Naviraí
Titular: Joana da Silva
Suplente: Marlene de Souza Santos

07– Associação de Mulheres de Naviraí e Prof. BPW
Titular: Edna Maria de Oliveira
Suplente: Eunice Aparecida dos Santos

08– Associação de Mulheres Assentamento Juncal - AMAJU

Titular: Maria Pereira Lima da Silva
Suplente: Maria da Cruz Silva

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí, 07 de fevereiro de 2022.

RHAIZA REJANE NEME DE MATOS
Prefeita

Publicado no Diário Oficial dos Municípios
Edição 3023 de 07/02/2022